

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 064, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

**Portaria nº 064, de 14 de agosto de 2020.**

Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor para concorrer o Pleito Eleitoral de 2020 e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica do Município, Art. 93 da Lei Complementar Municipal nº 001/97 e Art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a Sr<sup>a</sup>. **Maria José do Nascimento da Silva**, matrícula nº 120.003-8, CPF nº 010.\*\*\*-\*\*\*-10, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **licença a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo neste Município no Pleito Eleitoral de 2020, no período estabelecido conforme legislação vigente, a partir de 15 de agosto de 2020.**

**Art. 2º** - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data da assinatura.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 14 de agosto de 2020.

**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**  
Prefeita

**Publicado por:**  
José Walter de Oliveira Filho  
**Código Identificador:22E29BD2**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/08/2020. Edição 2338  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>